

Ofício nº. 507 /GP/2021

Porto Real, 29 de julho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Antônio de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real - RJ

Referencia: Indicação 093 -2021 – Ofício nº. 053/GP/CMPR/2021
Processo nº 3861/2021

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para, inicialmente, reconhecer e enaltecer o primoroso trabalho realizado pelo poder Legislativo Municipal.

Na mesma direção o Nobre Vereador **Ronário de souza da Silva**, apresentou indicação solicitando instalação de elevador, para acesso de cadeirantes ao segundo piso da Prefeitura Municipal de Porto Real.

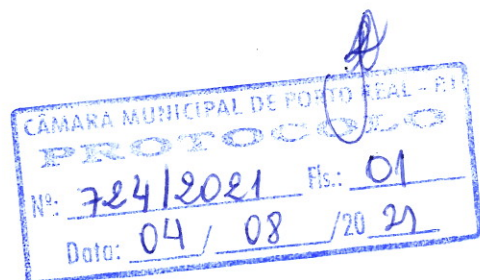
Em resposta à proposição apresentada, segue o Memorando 109/SMA/2021 da Secretaria Municipal de Administração.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito



Porto Real, 26 de Julho de 2021.

Memorando: 109/SMA - GS/2021.

Da: Secretaria Municipal de Administração.

Para: Secretaria Municipal de Governo.

Prezado Senhor Secretário,

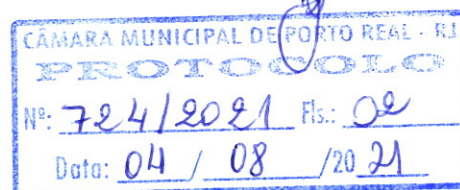
De acordo com a **indicação n° 093/21** da Câmara Municipal de Porto Real, venho por meio deste informar que a mesma encontra-se em andamento junto ao Ministério Público, de acordo com a **NBR-9050** que trata sobre **Acessibilidade** a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos. A presente adequação solicitada, encontra-se em fase de projetos e orçamentos, e posteriormente licitada na forma da legislação regente.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Ernane Helio Dias
Secretário Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento
Mat. 9666



Respondendo conforme a portaria 0391/2021 de 31/05/2021

